



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

1. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1.1 DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.067244/2021-53

SLIE/SLI: 2102328

PROPONENTE: União Jovem do Rincão

PROJETO: UJR Equipes De Rendimento – Ano 11

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento / Formação

MODALIDADES: Futsal

CNPJ: 90.834.029/0001-61

RESPONSÁVEL LEGAL: Luís Gustavo De Azeredo

1.2 CONSECUÇÃO DO OBJETO

O projeto UJR EQUIPES DE RENDIMENTO – ANO 11, está representando o décimo primeiro ano de execução com recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), com vigência de 01 de março de 2024 a 30 de setembro de 2024, conforme Termo de Compromisso nº 141/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC.

Aprovado na 154ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 14 de outubro de 2021, teve autorização de captação de recursos concedida integralmente no valor de R\$ 411.009,35. Após esforço de mobilização na busca destes recursos conseguiu-se arrecadar o montante de R\$ 90.000,00. Assim, encaminhou-se uma solicitação de ajuste para análise técnica e orçamentária que foi avaliada e aprovada integralmente na 176ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 13 de setembro de 2023, ficando a solicitação de análise técnica e orçamentária no valor de R\$ 90.000,00, somando ao saldo remanescente do Processo nº 58000.011186/2018-40 no valor de R\$ 8.648,77 e a utilização de aplicação financeira no valor de R\$ 1.107,40, totalizando R\$ 99.756,17.

Com o ajuste, o projeto foi reduzido de 11 para 7 meses e foram cortadas as categoria Sub-13, Sub-15 e sub-17, pois as mesmas foram custeadas com recursos do Pró-Esporte RS. Também foi necessário readequar cargos, salários e encargos, transporte, uniforme (onde alguns foram excluídos e outros suas quantidades reduzidas), além de eliminar as taxas de arbitragem.

Ainda, em razão da captação parcial e conseqüentemente dos recursos limitados, o número de beneficiários diretos foi ajustado para o total 20, atendendo assim apenas a categoria Sub-20, mas o objetivo geral do projeto, para esta categoria, foi mantido.

Os recursos humanos previstos no plano de trabalho ajustado foram contratados. Evidencia-se que tão logo assinado o Termo de Compromisso, apresentando a data de



início do projeto, agilizou-se o processo para contratação, onde no dia 07 de março de 2024, efetivaram-se todas as admissões. Grifa-se que todos os colaboradores contratados tiveram seus exames admissionais efetivados e as contratações foram realizadas via CLT.

Os encargos trabalhistas pagos seguiram o que determina a CLT, assim, a guia de FGTS gerada mensalmente é única para o CNPJ, então houve a necessidade da divisão do seu pagamento, sendo efetivado o equivalente ao projeto, conforme apresentado nos cálculos em anexo. O mesmo ocorreu com a Guia da Previdência Social (DARF) e despesas sindicais, sendo necessário a divisão destas e o pagamento proporcional ao projeto, conforme apresentado nos cálculos no item “6. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS” desta prestação de contas. Vale destacar que estes pagamentos são feitos na totalidade pelo Proponente e, conforme orientação recebida, são ressarcidos pelo projeto, onde os valores equivalentes são transferidos para a conta do Proponente.

Além do mais, em relação aos encargos, informamos que foi realizado um pagamento indevido em função de um equívoco na divisão dos encargos da DARF de INSS + PIS. Trata-se do pagamento efetuado no dia 17/04/2024, identificado no item “6. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS”, com o número 41701. O pagamento efetuado foi de R\$ 2.348,24 enquanto o correto seria de R\$ 2.056,18, conforme apresentamos nos cálculos da divisão dos impostos anexamos a esta Prestação de Contas Final. Diante do exposto, providenciamos uma GRU com a diferença do valor, ou seja, R\$ 292,06, sendo que a mesma foi paga com recursos da Proponente, a fim de devolver o valor pago indevidamente e sanar esta pendência. A cópia da GRU encontra-se no item “9. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS REMANESCENTES DO FINAL DA EXECUÇÃO + GRU”.

Ainda no início de março, foi realizado o processo seletivo de atletas, aberto a toda a comunidade, e a busca por talentos do projeto Futsal Social – Educando Pelo Esporte e das Escolas de Futsal da UJR, com intuito de formar a equipe Sub-20 da UJR. Continuamos seguindo as fases de execução do projeto, conforme plano de trabalho, e iniciaram-se os treinamentos. Também houveram capacitações, tanto para qualificação da equipe técnica, quanto para a formação dos atletas. No item “14 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO” há o registro destas atividades.

As competições aconteceram conforme programadas e apresentadas na planilha de atividades realizadas e estão comprovadas nos itens “12 - CALENDÁRIO ATUALIZADO DE EVENTOS/ATIVIDADES REALIZADAS” e “14 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO”.

Destaca-se nessa prestação de contas que, em relação ao número de beneficiários, o projeto atingiu o número total de 24 beneficiados (conforme item “03 - RELAÇÃO DE BENEFICIADOS”), ultrapassando assim o número proposto no projeto (20).

Ressalta-se que o projeto atendeu o público-alvo indicado no plano de trabalho, não contemplando atletas profissionais e, não houve a internação de menores, não gerou



nenhuma receita para a UJR e todas as partidas realizadas em casa (Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto) tiveram entrada franca.

Local(is) de Execução:

O Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto (Rua Portugal, 616 - Bairro Rincão, Novo Hamburgo/RS), o qual possui condições plenas para a prática de futsal e apresenta acessibilidade para a pessoas idosas e portadoras de deficiência.

1.3 OBJETIVOS PREVISTOS E ALCANÇADOS

No plano aprovado, indica-se que o projeto UJR EQUIPES DE RENDIMENTO – ANO 11 tem como objetivo “Aperfeiçoar as potencialidades esportivas de adolescentes e adultos em 1 (uma) categorias de base do futsal (Sub-20), por meio de treinamentos sistematizados e da participação em competições no âmbito regional e estadual.”. Afirma-se que o projeto atendeu seu objetivo geral, principalmente, quanto ao fomento do esporte na região; proporcionando o desenvolvimento esportivo dos atletas na categoria Sub-20, e potencializando os resultados da equipe da UJR nas competições disputadas. Apesar da captação parcial de recursos, foi possível contratar a comissão técnica para execução deste projeto.

Quanto a qualificação do projeto, mesmo com os recursos limitados em decorrência da captação parcial, foi fundamental a contratação de uma equipe de trabalho especializada (Coordenador Técnico, Treinador Esportivo Sub-20, Assistente Técnico e Coordenador Administrativo); o fornecimento uniformes para as equipes; a possibilidade para termos uma melhor logística para deslocamentos de treinos e jogos através da contratação de transporte.

Neste contexto, cremos que o objetivo geral do projeto foi alcançado. Com muito esforço, manteve-se as ações planejadas.

1.4 REPERCUSSÃO DO PROJETO NA COMUNIDADE

Pela expertise conquistada na área, conhecemos o poder de mobilização que o esporte desperta nas pessoas. O futsal é um dos esportes mais praticados no Brasil e possui um grande poder de mobilização e socialização. Estamos convencidos de que o projeto está promovendo a valorização dos talentos esportivos. Se observarmos a relação dos beneficiários diretos (item “3. RELAÇÃO DE BENEFICIADOS”) podemos perceber que os atletas da UJR não são apenas de Novo Hamburgo, mas de diversos municípios da região. Dessa maneira, a repercussão do projeto não é apenas local, mas sim regional. A categoria Sub-20 da UJR contou com atletas residentes em 11 diferentes cidades da região.

Para, além disso, a UJR preocupa-se em ofertar novas oportunidades e perspectivas para adultos, jovens e crianças, no esporte, educação, cultura e profissionalização e; buscando minimizar os índices de violência, homicídios, furtos, drogadição, entre outros indicadores que assolam a sociedade brasileira.

Assim, postula-se que a UJR desenvolve diferentes ações esportivas que trabalham interligadas, oportunizando espaços para a formação e prática esportiva e,



fomentam o esporte competitivo, com perspectivas de carreira esportiva e visibilidade midiática tanto para o clube, como para instituições apoiadoras do esporte.

1.5 METAS

1.5.1 Metas qualitativas

**** Meta 1:**

Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

Indicador:

Participação das reuniões pedagógicas quinzenais.

Instrumento de Verificação:

Relatório das reuniões pedagógicas. Participação em cursos e eventos.

Meta atingida. Antes mesmo do início do projeto, no final do mês de fevereiro, alguns profissionais envolvidos e contratados no projeto, participaram de uma qualificação e capacitação na ACBF, de Carlos Barbosa. Esse evento contou com várias temáticas relacionadas ao esporte de rendimento, como questões técnicas, físicas, mentais e táticas. Dentre os palestrantes, Cassiano Klein, eleito melhor técnico do mundo em 2023.

Durante o andamento do projeto, os profissionais realizaram diversos encontros e momentos de reuniões e capacitações internas para discussão e aprimoramentos profissionais. No item “14 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO” é apresentado as comprovações desta meta.

**** Meta 2:**

Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

Indicador:

Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

Instrumento de Verificação:

Elaboração de relatórios, no início e no final do projeto, comprovando a evolução da equipe e dos atletas.

Meta atingida. Sem dúvidas foi promovido o fomento do esporte na região, em especial o futsal, onde foram envolvidos atletas de 11 Municípios, conforme apresentado na relação de beneficiados. Para além da questão esportiva, onde tivemos alguns atletas em destaque e com perspectivas de novos desafios na carreira, vários outros permanecem conosco buscando através do futsal encaminhamentos e crescimento pessoal e profissional. Destacamos um relatório realizado no início do projeto e no final do projeto, considerando a evolução dos atletas. No item “14 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO” apresentamos mais detalhes em relação a esta meta.



1.5.2 Metas quantitativas

**** Meta 1:**

Classificar a equipe entre as 3 melhores nas competições disputadas.

Indicador:

Posição final da equipe no ranking das competições;

Instrumento de Verificação:

Boletins com resultados oficiais das competições disputadas.

Infelizmente não atingimos esta meta. Em 2024, participamos em um total de 4 competições com as categorias sub-20. Em nenhuma das competições conseguimos avançar para as fases finais. Em termos de resultados, não foi um ano muito bom para nossa equipe.

Um fato que contribui para estes resultados insatisfatórios, sem dúvidas, é que o Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, causando uma das maiores enchentes da nossa história. Nesse período, sofremos diretamente, pois nosso Município, Novo Hamburgo, teve 2 bairros completamente alagados e com isso, nosso ginásio serviu como abrigo para animais resgatados. Além disso, tivemos alguns atletas que suas casas foram inundadas, o que impactou bastante nosso grupo, gerando uma grande mobilização interna, conforme apresentado no item “14. RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO”.

**** Meta 2:**

Indicação de encaminhamento de 1 (um) atleta das categorias de base da UJR, para equipes que disputam a elite do futsal estadual ou nacional

Indicador:

Número de atletas de categorias de base da UJR indicados para equipes da elite do futsal estadual ou nacional

Instrumento de Verificação:

Cópia do termo de indicação de atletas de base para equipes que disputam a elite do futsal estadual ou nacional

Meta atingida. Mesmo sendo um ano com muitas dificuldades de resultados, alguns dos nossos principais atletas chamaram a atenção e foram acionados e encaminhados por outras equipes para a temporada 2024 e 2025. São eles:

- **Lucas Dagnese** – Goleiro da categoria sub-20, pelo seu desempenho despertou interesse do Francisco Beltrão do Paraná.

- **Bernardo Pires Bastos** – Pivô da categoria sub-20, despertou interesse de uma equipe italiana, sendo encaminhado para o futsal europeu.

- **Gustavo Sperafico** – Mais um atleta da nossa categoria sub-20, despertou interesse do futsal italiano e migrou para uma equipe da Itália.

No item “14. RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO” apresentamos com mais detalhes estes encaminhamentos.



1.6 AÇÕES DESENVOLVIDAS

O projeto manteve o planejamento indicado no plano de trabalho. O detalhamento e comprovações de execução do projeto encontram-se no item "14 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES - COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO", desta prestação de contas.

1.7 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

O Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto, local de treinamentos e das partidas das equipes contempladas neste projeto, possui condições plenas para a prática de futsal e apresenta acessibilidade para pessoas idosas e para pessoas com deficiência, atendendo o Art. 16 do decreto 6.180/07.

Os jogos foram abertos gratuitamente para a comunidade, fato considerado relevante em termos de fomento à prática esportiva, nos diversos segmentos da sociedade Hamburguense e de cidades da região metropolitana.

1.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se, como ponto positivo, que a partir da entrada dos recursos oriundos da LIE, o projeto mantém-se em sua trajetória desde o ano de 2012, evoluindo nas suas ações. A atual fase do projeto representa o décimo primeiro ano com recursos incentivados e, por isso, estamos mais habituados com as exigências do Ministério do Esporte no que se refere a utilização de recursos incentivados.

Temos ciência que o Ministério do Esporte já desenvolve uma série de iniciativas para divulgar e legitimar a LIE junto ao meio empresarial. Mesmo assim, considera-se estratégico que se possa ampliar a divulgação da LIE de modo a torná-la mais conhecida pelas empresas. No contato junto as empresas, ainda é perceptível a falta de conhecimento sobre LIE, principalmente no relacionamento com o setor contábil. Percebe-se que há, por parte do empresariado, um desconhecimento muito grande sobre a LIE. Empresas que utilizam a Lei Rouanet não se sentem à vontade (não têm certeza de podem patrocinar) para utilizar a LIE, mesmo quando informamos que as duas leis de incentivos não são excludentes, percebemos uma resistência (desconfiança) enorme.

A captação parcial de recursos teve como consequência o corte de atendimentos, itens e serviços idealizados para o projeto e que tiveram que ser providos por outras formas pelo proponente. Vale destacar que em nenhuma edição deste projeto via LIE conseguimos a captação total dos recursos. Tal fato vem atrapalhando sistematicamente nossas ações.

Ainda, durante o mês de Maio, enfrentamos uma das maiores catástrofes do nosso Estado. Infelizmente, o Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, causando uma das maiores enchentes da nossa história, impactando diretamente nos resultados do projeto, onde não tivemos um bom desempenho nas competições disputadas.

Apesar deste pontos negativos, entendemos que o projeto obteve sucesso na sua execução, pois cumpriu com o plano de trabalho proposto.



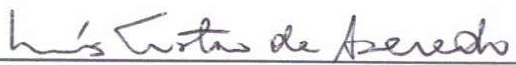
Assim, espera-se ter apresentado as informações necessárias para a prestação de contas final do projeto UJR EQUIPES DE RENDIMENTO – ANO 11.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para convidá-los virem conhecer a UJR e os seus projetos.

1.9 AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 27/11/2024


Luís Gustavo de Azeredo
Presidente da União Jovem do Rincão